



**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Direcção Nacional de Recursos Humanos**

**ANÚNCIO**

**Abertura de Concurso Público**

*(ao abrigo do Decreto do Governo N.º 6/2015, de 28 de novembro)*

**ASSESSORES JURÍDICOS INTERNACIONAIS ESPECIALISTAS EM DIREITOS REAIS**  
**2 VAGAS**

O Ministério da Justiça de Timor-Leste anuncia, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que se encontra aberto concurso público para preenchimento de 2 vagas respeitantes a assessores jurídicos internacionais, especialistas em direitos reais, nos termos e de acordo com os termos de referência que abaixo se reproduzem.

**Data para recebimento das candidaturas:** 15 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio no site oficial [www.mj.gov.tl](http://www.mj.gov.tl).

**Local:** Entregue em mão no Ministério da Justiça, situado na Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste, Departamento de Recursos Humanos ou por e-mail para o seguinte endereço: [gabinete.mj.oitavogc@gmail.com](mailto:gabinete.mj.oitavogc@gmail.com).

**Intervalo Salarial:** de acordo com a Tabela anexa ao referido Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro.

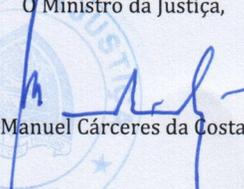
**Intervalo Salarial no âmbito do protocolo no setor da justiça celebrado entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste:** de acordo com a tabela anexa ao protocolo.

**Data previsível para início de funções:** Julho de 2021.

**Restantes requisitos constam nos termos de referência**

Díli, 19 de maio de 2021

O Ministro da Justiça,

  
Manuel Cárceres da Costa

TERMOS DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

**TERMOS DE REFERÊNCIA**  
**Ref.02-PRE/CTTC/DNRH/MJ/2021**

**Assessoria Direitos Reais**

<b>Título da Posição:</b>	<b>Assessor Internacional Especializado em Direitos Reais</b>
<b>Número de vagas:</b>	2 (duas)
<b>Entidade:</b>	Ministério da Justiça de Timor-Leste
<b>Local de Trabalho:</b>	Díli, Timor-Leste
<b>Regime Laboral:</b>	<p>Contrato de trabalho a termo certo, em regime de exclusividade – 1 ano (renovável).</p> <p>O contrato é celebrado ao abrigo do Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que fixa o Regime Jurídico dos Contratos de Trabalho a Termo Certo na Administração Pública.</p> <p>Sendo o candidato funcionário público do Ministério da Justiça da República Portuguesa, o contrato poderá ser celebrado ao abrigo do Protocolo de Cooperação bilateral celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República de Timor-Leste, dependendo, para esse efeito, da tramitação do processo junto das entidades portuguesas competentes.</p>
<b>Objetivos:</b>	<p>Aquisição de serviços jurídicos tendentes à assessoria especializada em matéria de Direitos Reais, tendo em vista a implementação do Programa de Recuperação Económica para os anos 2021-2022, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Completar o pacote legislativo decorrente da implementação da Lei n.º 13/2017, de 5 de junho, Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis;</li><li>Apoiar o processo de funcionamento da Comissão de Terras e Propriedades, dotando-a dos regulamentos, procedimentos e outros instrumentos necessários ao seu funcionamento, criada pela referida Lei n.º 13, de 5 de junho, e cuja competência, organização, funcionamento e estatuto pessoal dos seus membros foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2020, de 6 de fevereiro;</li><li>Apoiar o processo de implementação do Serviço de Registo Predial, dotando-o de regulamentos e dos procedimentos necessários ao seu início de funções, apoiando, de seguida o</li></ol>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

	<p>apoio técnico-jurídico necessário ao cabal desempenho das suas atribuições e das competências dos seus órgãos;</p> <p>d) Prestar apoio técnico-jurídico nos procedimentos de coordenação, de acordo com as respetivas atribuições, entre os serviços de cadastro, registo predial, notariado e outros serviços públicos respeitantes no processo de legalização e registo dos direitos, ónus e encargos sobre imóveis.</p>
<b>Contexto:</b>	<p>A República Democrática de Timor-Leste tem desenvolvido, nos últimos 18 anos, inúmeros esforços para a criação de um quadro legal respeitante à regularização da titularidade dos bens imóveis, desiderato fundamental para assegurar a paz e a estabilidade social, procurando diminuir deste forma potenciais focos de conflito resultantes de disputas sobre imóveis.</p> <p>Assim, em 2017, foi aprovada a Lei n.º 13/2017, de 5 de junho, Regime Especial para a Definição da Titularidade dos Bens Imóveis (Lei das Terras) e em 6 de fevereiro de 2020 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 5/2020, respeitante à Organização e Funcionamentos da Comissão de Terras e Propriedades, estando neste momento em discussão o projeto de Decreto-lei do Código do Registo Predial, bem como decorrem também os procedimentos atinentes ao III Curso de Conservadores e Notários que pretende dotar todo país de funcionários especializados em Direitos Reais e Registo Predial.</p> <p>Verifica-se portanto que o Ministério da Justiça de Timor-Leste tem em curso projetos de iniciativa legislativa atinentes a completar o sistema jurídico nacional, em áreas como a do registo predial, a do levantamento cadastral, a instalação da Comissão de Terras e Propriedades, entre outras, atinentes à criação de um sistema de registo predial credível, seguro e transparente.</p> <p>Para a execução deste projeto é necessária a existência de profissionais qualificados, juristas com formação direitos reais e, de preferência, especializados em registos e notariado, que possam exercer as suas funções de forma a colmatar as necessidades do país.</p>
<b>Descrição das</b>	Elaborar, acompanhar e apoiar os procedimentos tendentes à



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

<b>atividades propostas:</b>	<p>aprovação de diplomas legais e regulamentares atinentes a completar o pacote de leis decorrente da “Lei das Terras”;</p> <p>Elaborar, acompanhar e apoiar os procedimentos tendentes à aprovação de diplomas legais, regulamentares e outros procedimentos necessários à instalação e início de funções da Comissão de Terras e Propriedades e dos Serviços de Registo Predial, bem como do estabelecimento dos necessários procedimentos para a conexão entre os serviços de registo, serviços cadastrais, notariado, Comissão de Terras e Propriedades e outros serviços envolvidos no processo de regularização de direitos, ónus e encargos sobre imóveis;</p> <p>Elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos, bem como normas e regulamentos relacionados com o registo de direitos sobre imóveis, junto dos serviços de registo predial, apoiando os Conservadores na elaboração e confirmação dos seus atos de registo;</p> <p>Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária à resolução dos casos disputados e aos procedimentos de registo predial;</p> <p>Prestar apoio técnico-jurídico à Comissão de Terras e Propriedades e aos seus painéis arbitrais, bem como aos Conservadores de Registo Predial;</p> <p>Elaborar manuais de procedimentos teóricos e práticos para apoiar a tramitação dos processos junto da Comissão de Terras e Propriedades, bem como manuais para apoiar o registo de direitos, ónus e encargos sobre imóveis junto dos serviços de registo predial.</p>
<b>Qualificações Profissionais:</b>	<b>Requisitos gerais de admissão:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Direito;</li><li>• Experiência relevante mínima de 5 anos em área relacionada com Direitos Reais;</li><li>• Conhecimento do ordenamento jurídico civilista e de conceitos jurídicos na língua portuguesa;</li></ul>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fluência oral e escrita em Língua Portuguesa</li></ul> <p><b>Requisitos preferenciais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser detentor de grau académico superior a licenciatura;</li><li>• Ser possuidor de formação concluída e comprovada em Direitos Reais;</li><li>• Ser possuidor de formação concluída e comprovada em Registo Predial ou ser Conservador de Registo Predial;</li><li>• Experiência em legística;</li><li>• Conhecimentos de Língua Tétum;</li><li>• Experiência prévia em países em vias de desenvolvimento;</li><li>• Boa capacidade de comunicação e de exercício de relações públicas;</li><li>• Espírito de trabalho em equipa e em ambientes multiculturais.</li></ul>
<b>Remuneração e outras condições:</b>	<p>A remuneração é a aplicável em conformidade com a tabela anexa ao Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, atendendo à categoria profissional, ao caráter das tarefas, grau de complexidade, qualificação académica e experiência profissional;</p> <p>No caso de a contratação se realizar ao abrigo do Protocolo de Cooperação, a remuneração é a aplicável em conformidade com a Tabela anexa ao Protocolo de Cooperação acima referido;</p> <p>Custo com a viagem inicial e final do contrato será assegurada pelo Ministério da Justiça da RDTL;</p> <p>N caso do contratado não se encontrar a residir em Timor-Leste, os custos com seguros de saúde e despesas médicas, quando ocorrerem, serão da responsabilidade do candidato selecionado;</p> <p>Será assegurado o direito a 1,66 dias de férias por cada mês efetivo de trabalho, de acordo com o Estatuto da Função Pública, sendo assegurados 2 dias de férias por cada mês efetivo de trabalho caso o contrato se realize ao abrigo do Protocolo de Cooperação.</p>
<b>Apresentação de candidaturas:</b>	<p><b>As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Curriculum Vitae</i> detalhado (no máximo 6 páginas), datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações académicas, as funções e atividades que exerceu e/ou exerce, a formação profissional e o tempo de serviço prestado, com menção das</li></ul>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

	<p>atividades que exerceu e/ou exerce, a formação profissional e o tempo de serviço prestado, com menção das datas e respetiva duração, bem como referencia a três contactos de profissionais para referencia (nome e contacto);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma ou certidão da licenciatura em direito, onde constem as disciplinas ministradas ao longo da licenciatura e a respetiva classificação. Pode ser entregue fotocópia desde que seja exibido o respetivo original autêntico ou autenticado. Se o diploma ou certidão de licenciatura não estiver redigido em língua portuguesa ou inglesa, deve ser traduzido para a língua portuguesa, nos termos da legislação notarial;</li><li>• Fotocópia legível dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com a atividade profissional;</li><li>• Carta de motivação.</li></ul> <p><b>Entidade, local e prazo para a entrega:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os documentos são dirigidos a S.E. o Ministro da Justiça e entregues no Ministério da Justiça, Rua da Justiça, n.º 46, Díli, Timor-Leste;</li><li>• Caso o candidato seja funcionário de alguma entidade do Ministério da Justiça Português, nomeadamente do Instituto dos Registos e Notariado ou outras, os documentos devem ser entregues nessas entidades e por estas encaminhados pelas entidades envolvidas no Protocolo de Cooperação para o Ministério da Justiça de Timor-Leste;</li><li>• Sem prejuízo de posterior apresentação física dos documentos, os mesmos podem ser enviados em anexo a e-mail para o seguinte endereço: gabinete.mj.oitavogc@gmail.com</li><li>• Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do anúncio no site <a href="http://www.mj.gov.tl">www.mj.gov.tl</a>.</li></ul>
<p><b>Métodos de Seleção:</b></p>	<p>Os candidatos serão submetidos a <b>Avaliação Curricular-AC (70%)</b>, por parte do júri definido, onde serão ponderados os seguintes elementos de maior relevância para a posição a ocupar numa escala de avaliação de 0 a 100 pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Habilitação Académica;</li><li>• Formação profissional;</li></ul>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

- Experiência Profissional, diretamente relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício da função.

Aos candidatos pré selecionados será efetuada uma **Entrevista Profissional-EP (30%)** numa escala de avaliação de 0 a 100 pontos, que visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A selecção final será determinada pela soma dos dois factores acima referenciados (pontuação ACx0.7+ pontuação EPx0.3).

**Aos candidatos sujeitos ao Protocolo de Cooperação serão aplicados os métodos de selecção previstos na cláusula 8ª do Protocolo.**

Termos de referência aprovados pelo Ministro da Justiça em 11 de maio de 2021.

O Ministro da Justiça



Manuel Cárceres da Costa